



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2.045/2022,

de, 01 de junho de 2022.

**Retifica Decreto nº 1.986/2021, de 30/12/2021 que concede aposentadoria por invalidez proporcional à servidora Joselita Almeida Medeiros e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 24865/2021, considerando o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, e o art. 28, § 1º, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

Considerando, outrossim, o laudo da junta médica datado de 03 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 1º, do Decreto nº 1.986/2021, de 30/12/2021, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora **Joselita Almeida Medeiros**, CPF: 945.953.316-00, ocupante do cargo de agente de serviços de higiene e alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças."

**Art. 2º** - As demais determinações do decreto ora retificado permanecerão inalteradas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de setembro de 2021**.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2022.

**Marcus Adilson Rinco,**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:  
Registrado em fls. do  
Livro próprio e afixado no  
Placard de publicidade.  
Data supra